



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que promova a qualificação profissional para o mercado de trabalho das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a criação de turmas específicas, por meio de parcerias com o SESI, SENAI e outras entidades público-privadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que urge a necessidade de inserção do jovem autista no mercado de trabalho, e para isso se faz necessário incentivar o interesse na criação de negócios ou ainda a melhoria de um empreendimento próprio já em curso.

Nessa toada, abrem-se a oportunidade de novas frentes de trabalho, o que, certamente, favorece para geração de renda e bem estar social, e mais, em um contexto pós-pandemia, que aliás, ainda traz consigo muitos efeitos desastrosos para a população.

Temos na presente indicação o alcance do público jovem, portador do transtorno espectro autista, que muito carece do auxílio promovido por políticas públicas, e esta, em especial, tem como objetivo principal abraçar os jovens de 18 a 29 anos, fomentando e auxiliando no desenvolvimento do empreendedorismo e inovação, fortalecendo, em via reflexa, as capacidades de lidarem com problemas, enfrentar obstáculos e muito mais do que isso, ter uma postura pro ativa em relação as adversidades e mudanças.

Não se pode olvidar, que o autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal. Contudo, os portadores de TEA não só podem como devem conquistar seu lugar na sociedade e no mercado, garantia essa esculpida na lei 12.764, afinal eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aliás, importante ainda aduzir que, a cada dia o público autista vem crescendo, e com ele, o número de desemprego de portadores de TEA, muito, em decorrência de preconceito social e falta de informação, que têm sido grande óbices para ingresso no mercado de trabalho.

Por essa razão, deve o poder público preparar esses jovens para o ingresso no tão sonhado mercado de trabalho, sejam eles em atividades repetitivas e metódicas, questões lógicas matemáticas, atividades com regras e padrões bem definidos que, favorecem a manutenção de uma rotina, que é tão importante para esse público!

Por fim, destaco que muitas são as vantagens na contratação de profissionais com TEA, pois estamos nos referindo a pessoas com fácil adaptação às atividades rotineiras e processos padronizados, se atrasam menos e são mais focados nas atividades, pensam de forma diferente e podem dar respostas que fujam do pensamento convencional, possuem alta capacidade de memorizar dados e processos relativos à sua atividade laboral, são profissionais que se motivam com facilidade em relação às tarefas propostas, são avessos ao descumprimento de normas estabelecidas no ambiente de trabalho.

A sociedade urge pela inclusão dos portadores do transtorno espectro autista, a fim de garantir uma melhor qualidade de vida para eles e sua família, contribuindo também para melhor padrão de vida e condições financeiras, tendo em vista que grande parte do tratamento do TEA é relativamente caro quando comparado a outros.

Em decorrência do acima descrito, e tendo em vista as circunstâncias peculiares da sociedade aracruzense, lanço mão da presente indicação para solicitar que o Poder Executivo promova a qualificação profissional para o mercado de trabalho das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a criação de turmas específicas, por meio de parcerias com o SESI, SENAI e outras entidades público-privadas;

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 28 de junho de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS